

## Check List de Submissão de um Protocolo de Pesquisa ao CEP

Cadastrar o projeto na <a href="#">Plataforma Brasil</a>	
Imprimir Folha de rosto (gerada pela Plataforma Brasil);	
Encaminhar Folha de rosto juntamente com cópia do projeto para recolher assinatura do representante legal da instituição proponente (No caso da UCDB, o representante é o Pró-reitor da para PROPP). Apresentar <a href="#">formulários de anuência</a> do setor responsável pela pesquisa, no caso de pesquisas relacionadas aos cursos de graduação, pós-graduação stricto sensu e PIBIC da UCDB.	
Inserir na Plataforma Brasil a folha de rosto devidamente assinada.	
<b>Quanto aos documentos a serem cadastrados na Plataforma:</b>	
Projeto de pesquisa em documento editável (Word ou similar)	
<a href="#">Termo de Anuência da(s) Instituição(ões) participante</a> Anuência do local onde será realizada a pesquisa, quando houver, com assinatura do responsável legal pela mesma (diretor, coordenador, secretário municipal/estadual ou similar), papel timbrado e carimbo que identifique o assinante do documento	
Em caso de população indígena, apresentar termo de anuência do representante político da mesma (cacique, líder ou similar), assim como autorização da Fundação Nacional do Índio – FUNAI.	
Termo de Concordância da(s) Instituição(ões) Coparticipante(s), quando houver, com assinatura do responsável legal pela mesma (diretor, coordenador, secretário municipal/estadual ou similar).	
<a href="#">Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)</a> ou <a href="#">Termo de dispensa de TCLE e TALE</a> quando pertinente.	
<a href="#">Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE)</a> para estudo com população menor de 18 anos	
Termo para Uso de Imagem e/ou Som da voz, se necessário. Quando usar a imagem ou do som da voz (entrevista gravada) do participante para análises, por exemplo, ou outras situações pertinentes, estas informações poderão estar detalhadas no TCLE.	
Termo de cessão de uso de imagem e/ou som da voz para fins científicos e acadêmicos, se necessário. Autoriza a reprodução da imagem e som da voz em arquivos acadêmicos e aulas, além do uso para análise dos dados da pesquisa.	
Instrumento detalhado a ser utilizado na coleta de dados	
Cronograma que consta no projeto deve conter as mesmas informações do cronograma inserido na Plataforma Brasil, consultar o <a href="#">calendário de reuniões</a> de colegiado do CEP/UCDB, considerando dois meses após a data de reunião para registro do início da coleta. Ressalta-se que após aprovação da pesquisa pelo CEP, a coleta poderá iniciar imediatamente.	
Termo de compromisso de envio de <a href="#">relatório parcial</a> (quando necessário) e <a href="#">relatório final</a> , declarando estar ciente da obrigatória apresentação de relatório final informando que o projeto foi desenvolvido conforme delineado, justificando, quando ocorridas, a sua mudança ou interrupção (Resolução 466/2012, XI.2.d e Resolução 510/16, Art. 28, V).	